



COFAC — COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, C. R. L.

Despacho n.º 4640/2016

Considerando que, a requerimento da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., foi apresentado o pedido de acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Comunicação, Redes e Tecnologias, para a Universidade Lusófona do Porto, cujo interesse público é reconhecido pelo Decreto-Lei n.º 313/94, de 23 de dezembro, e dos avisos n.ºs 2734/2005 (2.ª série) e 2735/2005 (2.ª série), ambos de 16 de março de 2005;

Considerando que o mesmo foi instruído, organizado e apreciado, nos termos dos artigos 52.º a 57.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior;

Considerando a decisão favorável do Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior de 09-03-2016;

Considerando que a criação do referido ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Cr 35/2016, de 22 de março de 2016;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona do Porto;

Manda o Presidente da Direção da entidade instituidora da Universidade Lusófona do Porto que se publique a estrutura curricular e o plano de estudos, nos termos constantes do «Formulário» (Despacho n.º 10543/2005, de 11 de maio), anexo ao presente despacho.

24 de março de 2016. — O Presidente da Direção da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., *Manuel de Almeida Damásio*.

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Comunicação, Arquitetura, Artes e Tecnologias da Informação.
- 3 — Curso: Comunicação, Redes e Tecnologias.
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso: 321 — Comunicação.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do curso: 4 Semestres (2 anos).
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): N/A.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Comunicação	COM	95	0
Audio-visuais e Produção dos Media	AVPM	15	0
Comunicação/Marketing	COM/MKT	0	10
<i>Total</i>		110	10

- 10 — Observações:
11 — Plano de estudos:

Universidade Lusófona do Porto

Curso: Comunicação, Redes e Tecnologias

Grau: Mestrado

Área Científica Predominante: Comunicação

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Produção Audiovisual e Multimédia para a Web	AVPM	Semestral	187,5	TP45	7,5	
Comunicação, Redes e Sociedade	COM	Semestral	187,5	TP45	7,5	
Metodologias de Investigação	COM	Semestral	187,5	TP45	7,5	
Media e Tecnologias Interactivas	AVPM	Semestral	187,5	TP45	7,5	

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cultura e Arte em Rede	COM	Semestral	175	TP45	7	
Marketing Digital	MKT	Semestral	250	TP60	10	(a)
Jornalismo e Media Digitais	COM	Semestral	250	TP60	10	(a)
Empreendedorismo Online	COM	Semestral	175	TP45	7	
Seminário de Investigação	COM	Semestral	150	S30	6	

(a) Optativa — a escolher uma das duas unidades curriculares indicadas.

2.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação ou Trabalho de Projeto	COM	Anual	1 500	OT30	60	

209466296

Despacho n.º 4641/2016

Nos termos dos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março [Regime jurídico dos graus e diplomas], na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração do plano de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objetivos apenas produz efeitos após comunicação prévia à Direção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª série do *Diário da República*.

Assim:

Considerando que foi autorizado o funcionamento do 1.º Ciclo em Engenharia e Gestão Industrial da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, cuja estrutura curricular e o plano de estudos foram divulgados pelo Despacho n.º 16117/2009 (2.ª série), publicado no Diário de República de 14 de julho, e alterados pelo Despacho n.º 10671/2012 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, de 7 de agosto de 2012;

Comunicada a alteração, a 2 de março de 2016, à Direção-Geral do Ensino Superior;

Considerando que a alteração do referido ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef 25/2012/AL01 de 18 de março de 2016;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Manda o Presidente da Direção da entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que se altere a estrutura curricular e o plano de estudos do 1.º ciclo em Engenharia e Gestão Industrial, nos termos constantes do “Formulário” (Despacho n.º 10543/2005, de 11 de maio) anexo ao presente despacho.

24 de março de 2016. — O Presidente da Direção da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., *Manuel de Almeida Damásio*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Engenharia.

3 — Curso: Engenharia e Gestão Industrial.

4 — Grau ou diploma: Licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso: Gestão e Tecnologia Industrial.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

7 — Duração normal do curso: 3 anos (6 semestres).

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Tecnologia Mecânica e Materiais	TM	46,5	—
Gestão e Tecnologia Industrial ...	GI	65	—
Matemática	M	30,5	—
Física	F	15	—
Química	Q	5	—
Computação	C	3	—
Humanidades e Línguas	H	6	—
Projeto	GI/TM	9	—
<i>Total</i>		180	—

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias**Faculdade de Engenharia**

Curso: Engenharia e Gestão Industrial

Grau: Licenciatura

Área Científica Predominante: Gestão e Tecnologia Industrial

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Química	Q	Semestral	140	T: 30; PL: 30	5	
Cálculo I	M	Semestral	140	T: 30; TP: 30	5	
Álgebra	M	Semestral	140	T: 30; TP: 30	5	
Engenharia dos Materiais	TM	Semestral	168	T: 30; TP: 30	6	
Desenho Mecânico Assistido por Computador	TM	Semestral	112	TP: 15; PL: 30	4	
Introdução à Engenharia e Gestão Industrial	GI	Semestral	140	T: 30; TP: 30	5	